



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.392.530/0001-98



LEI MUNICIPAL N.º 1.925/2026
DE 07 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre denominação do CREAS do bairro Campestre”.

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado “CREAS – Nelson Correa”, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) localizado na Avenida Campestre s/n, Bairro Campestre, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 07 de abril de 2026.

Sérgio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim – MG